



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº.167/2024
(DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023)

Concede Gratificação de Representação ao servidor público do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - **MARLISSY NUNES VASCONCELOS REIS**, portador(a) do CPF nº 035.XXX.XXX-04, do Cargo de Comissão de Coordenadora de Inclusão Produtiva, símbolo CC-IV, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Gratificação de Representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2024.

ALBERTO JORGE
SANTOS

MACEDO:08541450520

Assinado de forma digital por
ALBERTO JORGE SANTOS
MACEDO:08541450520
Dados: 2024.02.09 15:35:23 -03'00'

ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal